



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 010/04 GP,
de 15 de junho de 2004

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o **resultado provisório no Curso Preparatório** dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Substituto, para ingresso na magistratura de carreira do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

1 Resultado provisório no Curso Preparatório, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na audiência de conciliação cível, nota provisória na avaliação escrita 01 – sentença cível, nota provisória na avaliação escrita 03 – despachos e decisões cíveis, nota provisória na avaliação escrita 04 – despachos e decisões – família e sucessão, nota provisória na avaliação escrita 06 – despachos e decisões cíveis, nota provisória na avaliação escrita 02 – sentença criminal, nota provisória na avaliação escrita 05 – despachos e decisões criminais e nota provisória no Curso Preparatório.

10100019	Alicio de Oliveira Rocha Junior	9,5	7,0	9,5	7,3	6,5	6,0	9,8	7,94
10102561	Aline Candido Costa	10,0	10,0	10,0	6,8	6,0	9,0	6,0	8,26
10102612	Ana Ligia de Freitas Soares	10,0	7,0	10,0	4,8	7,0	6,0	4,3	7,01
10190187	Ana Maria Andrade Oliveira	8,0	9,0	8,0	5,3	6,0	9,0	4,8	7,16
10100768	Andre Garcia de Jesus	9,5	10,0	9,0	6,3	5,5	5,0	8,3	7,66
10100254	Antonio Carlos de Souza Martins	10,0	10,0	9,0	6,8	6,8	6,0	7,8	8,06
10101144	Antonio Cerqueira de Albuquerque	8,5	10,0	9,0	5,0	6,8	8,0	6,5	7,69
10102531	Antonio Henrique de Almeida Santos	9,5	10,0	10,0	6,8	6,8	10,0	6,0	8,44
10100060	Camila da Costa Pedrosa Ferreira	10,0	9,0	9,5	3,5	6,3	5,0	5,5	6,97
10100777	Carolina Nunes Valadares	10,0	9,0	9,5	5,0	6,3	9,0	6,5	7,90
10102319	Daniel de Lima Vasconcelos	10,0	10,0	10,0	5,8	6,8	8,0	9,0	8,51
10102373	Edinaldo Cesar Santos Junior	10,0	8,0	9,5	6,3	6,8	9,0	7,3	8,13
10101529	Eladio Pacheco Magalhaes	8,0	10,0	8,0	3,5	6,0	6,0	5,0	6,64
10100823	Elaine Celina Afra da Silva Santos	10,0	8,0	9,5	5,3	6,0	6,0	6,8	7,37
10101675	Eudoxio Céspedes Paes	10,0	10,0	9,0	6,0	5,0	6,0	8,8	7,83
10101888	Fernando Luis Lopes Dantas	10,0	10,0	10,0	5,8	7,8	8,0	7,3	8,41
10190121	Gaspar Feitosa de Gouveia Filho	10,0	10,0	9,5	5,5	5,3	9,0	7,3	8,09
10101883	Geilton Costa da Silva	10,0	10,0	9,0	4,8	6,0	6,0	10,0	7,97
10100264	Gilton Batista Brito	9,5	7,0	10,0	6,5	7,8	6,0	8,3	7,87
10102570	Helio de Figueiredo Mesquita Neto	10,0	10,0	9,0	6,5	7,8	9,0	9,3	8,80
10190127	Heloisa de Oliveira Castro Alves	10,0	10,0	10,0	6,5	4,3	7,0	9,8	8,23
10102342	Henrique Britto de Carvalho	10,0	10,0	9,5	5,0	6,3	6,0	7,8	7,80
10100882	Herval Marcio Silveira Vieira	10,0	10,0	10,0	7,0	8,5	10,0	9,5	9,29



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

10101778	Ilna Rosado Motta Feijao	10,0	10,0	6,0	5,0	6,8	8,0	6,0	7,40
10101087	Isabela Sampaio Alves	9,5	10,0	9,5	6,8	5,8	7,0	7,3	7,99
10102701	João Paulo Guimaraes Neto	10,0	9,0	9,5	6,3	6,5	5,0	7,8	7,73
10102390	Jocelaine Costa Ramires de Oliveira	10,0	10,0	10,0	6,0	5,8	6,0	8,3	8,01
10101175	Jose Carlos Dantas Teixeira de Souza	10,0	10,0	10,0	6,8	4,5	7,0	7,0	7,90
10101757	Jose Marcelo Barreto Pimenta	8,0	10,0	9,5	7,0	6,5	8,0	8,3	8,19
10102080	Karlos Max Araujo Alves	10,0	9,0	10,0	7,3	8,0	10,0	7,3	8,80
10190142	Karyna Torres Gouveia Marroquim	10,0	10,0	9,0	7,8	9,0	6,0	6,0	8,26
10100740	Leonardo Souza Santana Almeida	10,0	10,0	9,0	5,5	7,0	9,0	8,3	8,40
10102581	Lidiane dos Santos Andrade	10,0	10,0	9,0	5,8	6,5	8,0	7,5	8,11
10190203	Livia Santos Ribeiro	10,0	8,0	10,0	5,3	5,8	10,0	5,8	7,84
10100870	Marcel Maia Montalvao	9,5	10,0	9,5	7,5	6,8	9,0	9,5	8,83
10101886	Marcelo Cerveira Gurgel	10,0	10,0	10,0	8,3	8,8	8,0	8,3	9,06
10102594	Marcos Adriano Silva Ledo	10,0	10,0	10,0	6,8	8,3	9,0	7,3	8,77
10190025	Maria Luiza Foz Mendonca	10,0	10,0	9,5	6,0	6,3	8,0	6,3	8,01
10100799	Olivia Merlin Silva	10,0	8,0	9,0	6,0	9,0	6,0	6,8	7,83
10102007	Pablo Moreno Carvalho da Luz	10,0	10,0	9,5	7,0	8,8	6,5	9,8	8,80
10101994	Paulo Henriques de Menezes Bastos	9,5	10,0	10,0	3,8	7,0	6,0	7,3	7,66
10101812	Paulo Roberto Fonseca Barbosa	9,5	10,0	9,5	5,0	6,5	8,5	7,0	8,00
10100790	Roberto Flavio Conrado de Almeida	10,0	10,0	9,5	8,3	6,3	9,0	10,0	9,01
10102244	Sidney Silva de Almeida	10,0	10,0	9,0	8,8	5,0	7,0	9,8	8,51
10102070	Taiane Danusa Gusmao Barroso	10,0	10,0	10,0	6,5	5,5	7,0	5,5	7,79
10190088	Tatiany Nascimento Chagas	10,0	10,0	9,5	7,0	6,3	7,0	7,3	8,16
10102547	Valter Leonel Coelho Seixas	10,0	9,0	10,0	4,0	6,3	6,0	8,5	7,69

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão entregar os recursos contra o resultado provisório no Curso Preparatório nos dias **17 e 18 de junho de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, Comissão Examinadora do Concurso, Centro Administrativo Albano Franco, Rua Pacatuba n.º 55, 7.º andar – Centro, Aracaju/SE.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme o Anexo deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em quatro vias (original e três cópias).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 001/03 GP, de 17 de dezembro de 2003, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, e com este edital.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso Preparatório será publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como na ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, Comissão Examinadora do Concurso, Centro Administrativo Albano Franco, Rua Pacatuba n.º 55, 7.º andar – Centro, Aracaju/SE, e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tj.se.gov.br>, na data provável de **02 de julho de 2004**.

**José Artêmio Barreto
Presidente da Comissão Examinadora**



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

ANEXO

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVAS PRÁTICAS

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSOS

MÁSCARA

1 Identificação do candidato

1.1 Nome:

1.2 Número da inscrição:

2 Identificação do conjunto (marque um X no respectivo retângulo):

☐

Conjunto original

☐

Cópia 1

☐

Cópia 2

☐

Cópia 3

3 Solicitação

Ao Presidente da Comissão Organizadora,

Como candidato ao cargo de Juiz Substituto, solicito revisão dos resultados provisórios nas provas práticas,

conforme as especificações inclusas.

_____, ____ de junho de 2004.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra os resultados provisórios nas provas práticas, o candidato deverá:

- Entregar **um** conjunto de recursos original e **três** cópias (cópia 1, cópia 2 e cópia 3).
- O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
 - b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada critério avaliado de cada um dos atos avaliados;
 - c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - d) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

e) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados.

- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.
- O recurso poderá ser entregue por terceiros, somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.



6

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

MODELO DE FORMULÁRIO – PRÁTICAS PROCESSUAIS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

MÁSCARA

Instrução:

- Para recorrer quanto ao “conteúdo”, marque um **X em apenas um** dos quesitos avaliados; Lembre-se: Este formulário é **exclusivo** para **cada** quesito avaliado.

AVALIAÇÃO ESCRITA 01 - SENTENÇA CÍVEL

CRITÉRIO AVALIADO / RECORRIDO

1.	Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio	
2.	Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico	
3.	Linguagem jurídica e conhecimento do vernáculo	

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

MODELO DE FORMULÁRIO – PRÁTICAS PROCESSUAIS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

MÁSCARA

Instrução:

- Para recorrer quanto ao “conteúdo”, marque um **X em apenas um** dos quesitos avaliados; Lembre-se: Este formulário é **exclusivo** para **cada** quesito avaliado.

AVALIAÇÃO ESCRITA 02 - SENTENÇA CRIMINAL

CRITÉRIO AVALIADO / RECORRIDO

1.	Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio	
2.	Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico	
3.	Linguagem jurídica e conhecimento do vernáculo	

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

MODELO DE FORMULÁRIO – PRÁTICAS PROCESSUAIS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

MÁSCARA

Instrução:

- Para recorrer quanto ao “conteúdo”, marque um **X em apenas um** dos quesitos avaliados; Lembre-se: Este formulário é **exclusivo** para **cada** quesito avaliado.

AVALIAÇÃO ESCRITA 03 – DESPACHOS E DECISÕES CÍVEIS

Primeiro Ato

Segundo Ato

CRITÉRIO AVALIADO / RECORRIDO

1. Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio

2. Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico

3. Linguagem jurídica e conhecimento do vernáculo

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)



9

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

MODELO DE FORMULÁRIO – PRÁTICAS PROCESSUAIS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

MÁSCARA

Instrução:

- Para recorrer quanto ao “conteúdo”, marque um **X em apenas um** dos quesitos avaliados; Lembre-se: Este formulário é **exclusivo** para **cada** quesito avaliado.

**AVALIAÇÃO ESCRITA 04 – DESPACHOS E DECISÕES – FAMÍLIA E
SUCESSÃO**

Primeiro Ato

Segundo Ato

CRITÉRIO AVALIADO / RECORRIDO

1. Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio

2. Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico

3. Linguagem jurídica e conhecimento do vernáculo

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)



10

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

MODELO DE FORMULÁRIO – PRÁTICAS PROCESSUAIS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

MÁSCARA

Instrução:

- Para recorrer quanto ao “conteúdo”, marque um **X em apenas um** dos quesitos avaliados; Lembre-se: Este formulário é **exclusivo** para **cada** quesito avaliado.

AVALIAÇÃO ESCRITA 05 – DESPACHOS E DECISÕES CRIMINAIS

Primeiro Ato

Segundo Ato

CRITÉRIO AVALIADO / RECORRIDO

1. Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio

2. Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico

3. Linguagem jurídica e conhecimento do vernáculo

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

MODELO DE FORMULÁRIO – PRÁTICAS PROCESSUAIS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

MÁSCARA

Instrução:

- Para recorrer quanto ao “conteúdo”, marque um **X** em **apenas um** dos quesitos avaliados; Lembre-se: Este formulário é **exclusivo** para **cada** quesito avaliado.

AVALIAÇÃO ESCRITA 06 – DESPACHOS E DECISÕES CÍVEIS

Primeiro Ato

Segundo Ato

CRITÉRIO AVALIADO / RECORRIDO

1. Conhecimento Jurídico e desenvolvimento do raciocínio

2. Análise e exposição dos fatos e da prova frente ao ordenamento Jurídico

3. Linguagem jurídica e conhecimento do vernáculo

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)



12

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

MODELO DE FORMULÁRIO – PRÁTICAS PROCESSUAIS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

MÁSCARA

Instrução:

- Para recorrer quanto ao “conteúdo”, marque um **X** em **apenas um** dos quesitos avaliados; Lembre-se: Este formulário é **exclusivo** para **cada** quesito avaliado.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CÍVEL

CRITÉRIO AVALIADO / RECORRIDO

1.	Conversa inicial com as partes: capacidade de distencionamento.		
2.	Capacidade de ouvir as partes e de detectar os focos de divergência, captando as propostas das mesmas e/ou sugerindo alternativas conciliadoras.		
3.	Capacidade de mediação sem forçar o acordo.		
4.	Capacidade de redução do termo de audiência.		
5.	Capacidade de conduzir a audiência, mantendo ambiente cordial.		

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)